Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD
93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas e 10 (dez) minutos, por videoconferência, realizou-se a nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Inaldo José de Oliveira, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para secretariar a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Juliana Neves Braga Tolentino; Representante da Secretaria do Estado da Fazenda do Distrito Federal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inaldo José de Oliveira; Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal; **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Nailde Oliveira do Nascimento Silveira, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante**.** Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF:** Pedro Henrique Araújo Gabini, Chefe Substituto da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Alice Mesquita Monteiro, Chefe substituta da Assessoria Especial da Presidência . Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Presidente do CONAD. Sr. Inaldo Oliveira, declarou aberta a sessão. Em seguida, informou que a pedido de alguns conselheiros, **o item IV da pauta, "Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Seccional de Ouvidoria, exercício 2024"**, seria retirado e retornaria em pauta para a próxima reunião. Passou, então, a tratar do primeiro item da pauta: item **I – Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 93ª Reunião Ordinária.** Nesse momento, questionou os Membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações acerca das leituras e as negativas acerca do apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho

encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade. Passou, então, para o item **II – Apreciação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Fiscal (CONFIS).** Com a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Borba, que destacou a importância do papel dos conselheiros, conselheiras, diretores e servidores do Iprev na construção de uma gestão previdenciária sólida, que garanta uma aposentadoria digna aos servidores públicos do Distrito Federal. Ressaltou que, embora o parecer fosse sucinto, contemplava os principais aspectos contábeis e financeiros do Instituto. Em seguida, apresentou o Parecer de Prestação de Contas de 2024, lendo-o integralmente. O documento está contido no Processo SEI 00413-00002132/2024-54. O parecer, aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal, concluiu que os balanços e balancetes do Iprev/DF, relativos ao exercício de 2024, refletiam adequadamente a posição contábil patrimonial, os resultados operacionais, bem como a origem e aplicação dos recursos. Tais demonstrativos estavam em conformidade com as práticas contábeis da legislação pública vigente, incluindo o cumprimento do plano de custeio e coerência com os resultados da avaliação atuarial. Durante a análise, observou-se que o Fundo Solidário Garantidor havia apresentado rentabilidade positiva, embora não tenha atingido a meta estabelecida, ficando também abaixo do próprio IPCA. Foram destacadas alocações com desempenho negativo, detalhadas em tabela anexa ao documento. O Conselho também apontou pendências quanto ao apontamento do TCDF referente à atualização dos registros bancários, que, embora parcialmente sanado pelo Iprev, não havia sido concluído integralmente. Foi registrado que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) encontrava-se vigente até 24 de maio de 2025. O presidente do Conselho Fiscal destacou que, embora o parecer tenha sido emitido sem ressalvas, diversos ajustes e debates ocorreram ao longo de 2024, envolvendo relatórios de investimentos, conciliações bancárias, avaliações atuariais e repasses de contribuições, o que demonstrava um esforço contínuo de aprimoramento por parte da Autarquia e suas diretorias. Enfatizou a evolução do Instituto na busca por excelência em gestão, inclusive com vistas à obtenção do Nível IV do Pró-gestão. Apresentou, também, observações quanto à performance de investimentos atrelados a benchmarks como FIP e Ibovespa, que apresentaram baixo desempenho, tanto no Fundo Solidário Garantidor, quanto no Fundo Capitalizado, exigindo maior atenção por parte das diretorias. Por fim, abordou a questão das ações do BRB, objeto de ressalva no parecer do exercício anterior. Embora o Iprev não tenha finalizado a atualização patrimonial dessas ações até o fim do exercício, o Conselho entendeu que houve iniciativa para correção, com envolvimento de diversos órgãos, como Contabilidade do GDF e TCDF. Diante disso, o ponto não foi reiterado como ressalva. Concluída a apresentação, o Presidente Marcelo informou que o Conselho Fiscal recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das contas do exercício de 2024, sem ressalvas. Colocou-se, então, à disposição, para possíveis esclarecimentos. Em seguida, com a palavra, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, que reiterou a complexidade da gestão do Fundo Solidário Garantidor (FSG), especialmente quanto ao não atingimento da meta de rentabilidade, tema que, segundo ele, já fora abordado em apresentações anteriores, e no relatório de controle interno. Destacou que a alta exposição à renda variável e à precificação de títulos públicos a mercado contribuiu significativamente para o desempenho abaixo do esperado do fundo. Informou que a gestão seguia empenhada em mitigar tais impactos e melhorar os resultados nos próximos exercícios. Em relação à adequação das contas bancárias ao CNPJ do real detentor dos recursos, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), informou que houve avanço significativo. Até a data da reunião, 97% dos recursos já haviam sido transferidos corretamente, restando apenas casos residuais que, por sua complexidade, demandavam maior atenção. Reforçou que qualquer ação nesse sentido será realizada sem prejuízo financeiro ao Instituto, conforme alinhado com o TCDF. Quanto à precificação das ações do Banco de Brasília (BRB), Thiago relatou que houve ampla discussão, com diversos atores institucionais, incluindo o CONAD, o CONFIS, o TCDF, a contabilidade do GDF e o próprio BRB. Foram considerados até quatro métodos distintos de avaliação. Informou que um processo específico foi aberto e estava disponível para consulta pelos conselheiros, contendo os estudos de precificação a valor de mercado e demais fundamentações técnicas. Por fim, o Diretor de Investimentos agradeceu a emissão do parecer sem ressalvas pelo Conselho Fiscal e reafirmou que todas as questões apontadas estavam sendo devidamente acompanhadas e tratadas pela administração. Destacou, ainda, a continuidade dos esforços voltados à melhoria da gestão dos investimentos e não apresentou discordâncias ao teor do parecer emitido. Em seguida, solicitando a palavra, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Célia de Sales, prestou esclarecimentos sobre o tratamento contábil das ações do Banco de Brasília (BRB). Informou que, ao longo do exercício de 2024, o processo relacionado ao tema fora encaminhado ao Conselho Fiscal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e à Contadoria-Geral do GDF, com os quais foram realizadas diversas

reuniões para tratar da correta contabilização desses ativos. Destacou que o TCDF, ao emitir o parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2023, determinou ao Iprev/DF, e à Contadoria, que fosse adotado o registro pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), considerando que o GDF é o maior acionista do BRB. Em cumprimento à determinação, o registro contábil relativo ao exercício de 2023 foi realizado. Em relação ao exercício de 2024, informou que o balanço financeiro do BRB, originalmente previsto para publicação em 31 de março de 2025, sofreu atraso e foi divulgado apenas na segunda-feira anterior à presente reunião. Assim, os registros referentes ao exercício de 2024 ainda seriam providenciados e constariam nas demonstrações contábeis de 2025, considerando que o BRB é uma empresa e segue calendário distinto da administração pública. Célia finalizou agradecendo ao Conselho Fiscal pela colaboração e colocou a DIAFI à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e acompanhamento das ações necessárias. Por fim, não havendo mais manifestações sobre o assunto, o Presidente do CONAD agradeceu ao Sr. Marcelo pela participação na reunião. Questionou, então, se todos sentiam-se em condições de votar sobre o tema. Solicitando a palavra, o Conselheiro Sr. Rogério Anderson lembrou o grupo de que, nas observações do Relatório, havia apontamentos referentes ao não atingimento da Meta atuarial. Assim, independentemente do acolhimento, ou não, do Parecer, considerava importante que as áreas responsáveis levassem esclarecimentos ao Colegiado sobre o assunto, e obteve a concordância de todos. Em seguida, retomando a palavra, o Presidente da Mesa prosseguiu com a votação para o acolhimento, ou não, do Relatório do Conselho Fiscal. Solicitou que a secretaria fizesse a chamada nominal, para que cada Conselheiro manifestasse seu voto. O resultado da votação foi de treze votos favoráveis ao acolhimento e uma abstenção de voto, da Diretora Presidente do IPREV, Sra. Raquel Galvão. Assim, o Conselho de Administração acolheu, por maioria de votos, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Fiscal (CONFIS). Prosseguindo, o presidente da mesa passou para o **item III – Apresentação do Relatório de Controle Interno (4º trimestre).** Com a palavra, o Controlador Substituto, Sr. Pedro Gabini, fez a apresentação do Relatório, o qual está contido no processo SEI 00413-00006012/2024-26. Em sua fala, Pedro evidenciou as ações de Controle Interno no âmbito das contratações, o acompanhamento das demandas dos órgãos de controle externo, as atividades relacionadas ao aprimoramento da Gestão no 2º semestre de 2024, as atividades relacionadas à Gestão de Controle de Riscos, os processos escolhidos para monitoramento pelas Unidades e as atividades relacionadas à Ouvidoria. Finalizando sua apresentação, o Controlador Substituto colocou-se à disposição para esclarecer possíveis dúvidas dos Conselheiros, quanto aos temas apresentados. Não havendo dúvidas, passou-se para a **apresentação do Relatório Mensal de Investimentos de fevereiro de 2025, item V** da pauta. Com a palavra o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago, que fez a apresentação do Relatório, o qual está contido, em detalhes, no processo SEI GDF 00413-00000008/2025-35. Em sua fala, dentre outras coisas, o Diretor apresentou a performance do Fundo Capitalizado, com resultado positivo, apesar do cenário desafiador. Destacou a estratégia de alocação priorizando ativos de renda fixa e títulos públicos, com foco em segurança e liquidez. Destacou as readequações na carteira, que visaram reduzir a exposição à volatilidade, com realocação de recursos para ativos mais líquidos e conservadores. Thiago esclareceu alterações metodológicas na apresentação dos quadros de liquidez, reforçando que os títulos públicos, mesmo de longo prazo, eram considerados líquidos. Informou, ainda, que a carteira seguia bem posicionada, com baixo risco de mercado e liquidez, e dentro dos limites estabelecidos pela regulação vigente. Mencionou também as estratégias de investimentos para o mês de abril, alinhadas às diretrizes da política de investimentos e previamente autorizadas pelo CIAR. Finalizando sua apresentação, o Diretor colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas sobre o que fora apresentado. Solicitando a palavra, o Conselheiro Sr. Rafael solicitou esclarecimentos quanto à estratégia adotada no Fundo Capitalizado, especificamente em relação à manutenção de elevada liquidez, considerando que se tratava de um fundo cujo passivo era projetado para ocorrer apenas em longo prazo. Em resposta, Thiago informou que a alta liquidez observada na carteira não era resultado de uma busca deliberada por esse atributo, mas sim consequência da estratégia de alocação adotada, especialmente com relação à predominância de títulos públicos. Explicou que, embora esses ativos tivessem vencimentos de longo prazo, eram considerados líquidos, pois poderiam ser negociados a qualquer momento, ainda que eventualmente com lucro ou prejuízo. Destacou que não havia expectativa de necessidade de resgate integral dos ativos. Ressaltou ainda a diferença entre a natureza dos fundos, sendo o Fundo Garantidor caracterizado por uma alocação mais diversificada e flexível, enquanto o outro fundo seguia uma política com maior concentração e previsibilidade. Em seguida, solicitando a palavra, o Conselheiro Sr. Rafael, com relação à recente aquisição realizada pelo BRB do banco master, questionou se havia a possibilidade de essa operação

ter algum impacto direto sobre o fundo e suas atividades atuais. Em resposta, o Diretor de Investimentos informou que, a princípio, entendia-se que a operação não trazia impactos diretos ao fundo. Informou que a equipe técnica estava acompanhando a repercussão da situação, inclusive os desdobramentos na mídia, como a visita do Presidente do BRB à Assembleia Legislativa, que havia gerado debate jurídico sobre a necessidade, ou não, de aprovação legislativa da transação. Ressaltou que, de acordo com informações públicas, o Conselho do BRB teria aprovado a operação, mas não havia impacto imediato. Informou também que observou-se movimentação no valor das ações, possivelmente influenciada por especulação de mercado, com baixo volume negociado, o que não representava um impacto significativo, considerando o patrimônio do Banco. Não havendo mais dúvidas sobre o tema, o presidente Inaldo, retomando a palavra, avançou para o sexto item da pauta: **Apresentação do Código de Ética e Conduta do IPREV-DF**. Com a palavra, o Sr. Rogério Correia, membro da Comissão de Ética, apresentou o Código de Ética e Conduta do IPREV-DF. Em sua fala, abordou a portaria nº 60 de 20/10/2022 e o Decreto n.º 37.297/2016, que institui e regulamenta, respectivamente, o trabalho da Comissão. Destacou os princípios fundamentais do código, os deveres e responsabilidades dos servidores, os pontos mais relevantes sobre os conflitos de interesse e o nepotismo, a forma de tratamento de informações confidenciais e de relacionamento com os segurados e beneficiários. Informou, por fim, onde o Código de Ética e Conduta do Iprev poderia ser encontrado, na íntegra, e as formas de contato com a Comissão. Finalizando sua apresentação, agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas sobre o apresentado. Não havendo dúvidas, o presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Rogério e prosseguiu para o próximo item da pauta: **Informes Gerais**. Nesse momento, o Sr. Inaldo explicou que, no âmbito da pré-auditoria, realizada para a certificação do Pró-Gestão, foi identificada a necessidade de formalização, por parte do Conselho de Administração, a aprovação do Relatório de Governança do 2º Trimestre/2024, o qual está contido no processo SEI GDF 00413-00003999/2024-27. Lembrou que o documento havia sido enviado ao grupo antecipadamente e que, caso fosse aprovado, seria publicada uma resolução de aprovação. Após a apresentação da resolução, a qual está contida no processo SEI GDF 00413-00002793/2025-61, e a obtenção da concordância de todos, a referida resolução ficou aprovada por unanimidade, e será publicada no DODF. Em seguida, o Sr. Inaldo informou que, para atendimento de exigências do pró-gestão, era necessário a aprovação de um Plano de Trabalho do CONAD para 2025. Em seguida, apresentou a Minuta do Plano elaborado pela Secretaria, com as pautas previstas para o ano. Após discussões, o Colegiado aprovou o plano, com a observação de que alterações poderiam ser feitas ao longo do ano, de acordo com a necessidade. Não havendo informes gerais, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e pu

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/05/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 07/05/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/05/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0**, **Conselheiro(a) suplente**, em 07/05/2025, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Matr.0283525-8**, **Conselheiro(a) suplente**, em 07/05/2025, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/05/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/05/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3**, **Membro do Conselho de Administração**, em 08/05/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169343026** código CRC= **D0B3EF98**.